



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 50/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 13 de outubro de 2017

Portarias n.º 1609 a n.º 1747



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017	5
PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2017	11
PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2017	18
PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2017	27
PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017	34
PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2017	36
PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017	39
PORTARIAS DE 2 DE OUTUBROO DE 2017.....	46
PORTARIAS DE 3 DE OUTUBROO DE 2017.....	51
PORTARIAS DE 4 DE OUTUBROO DE 2017.....	57
PORTARIAS DE 6 DE OUTUBROO DE 2017.....	64
PORTARIAS DE 9 DE OUTUBROO DE 2017.....	65



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1609/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, que participarão dos Jogos de Integração dos Servidores, Etapa *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR.

- ADRIANA SILVA MOTA
- ALEF DE SOUSA SILVA
- ANA KELLE NEVES MESQUITA
- ANTONIO EVALDO SOARES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- ERICK CONSTANTINO VIEIRA
- GASPAR OSORIO HENRIQUES
- GILSON SOARES RODRIGUES
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO
- LEIDILENE MOURA SINDEAUX
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- ROMERO GOMES DA SILVA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- SINVAL BARBOSA SANTOS
- SOFIA RODRIGUES LAMPERT
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1610/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pela Reitoria, com ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que estará em gozo de férias.

Substituto	Período
NADSON CASTRO DOS REIS	25 a 30/9/2017
FABIANA LETÍCIA SBARAINI	1.º a 14/10/2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1611/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	7.º Interstício	Conceito
Eliezer Nunes Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	3/1/2016 a 3/7/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1612/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	7.º Interstício	Conceito
Luzinete Maia dos Santos	Assistente em Administração	3/1/2014 a 3/7/2016	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1613/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	7.º Interstício	Conceito
Adenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	3/1/2016 a 3/7/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1614/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 50/2017
Publicado em 13 de outubro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23230.000143.2017-60:

CLAUDINA MIRANDA E SILVA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 20/8/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1615/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Suzana Menezes Macedo

Processo n.º 23231.000438.2017-26

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 14/9/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1616/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Centro*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Francinara Lima de Andrade

Processo n.º 23229.000572.2017-76

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “2”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Lato-Sensu* em “MBA Executivo Gestão de Pessoas”, permanecendo na Classe D “I”, Nível “2” na tabela de vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 11/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1617/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Centro*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Maria Aparecida Ferreira Barbosa Fernandes

Processo n.º 23229.000571.2017-21

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Stricto-Sensu* em “Ciências Sociais”, permanecendo na Classe D “IV”, Nível “1” na tabela de vencimentos de Graduada com Mestrado pra Graduada com Doutorado, a contar de 11/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1618/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Centro*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012: Theresa Bernadette Morenne Persaud

Processo n.º 23231.000426.2017-00

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Lato-Sensu* em “Língua Portuguesa: Redação e Oratória”, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1” na tabela de vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 1/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1619/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 25/9 a 20/10 e de 30/10 a 7/11/2017, em virtude do afastamento da titular que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1620/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO, Assessor de Mobilidade e Frota, nos dias de 21 a 22 de setembro do corrente ano, para conduzir o ônibus que levará os servidores participantes dos Jogos de Integração ao *Campus Novo Paraíso*, em Caracará-RR.

Art. 2.º Designar a servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período de 18 a 22 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1621/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 26 a 28/9/17, para participar do Encontro Regional do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) – Região Norte, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período acima citado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1622/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica-Administrativa, abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Marcela André dos Santos	Auxiliar em Administração	C101	C102	28/3/2016 a 28/9/2017	28/9/2017	23254.000 133.2017-56

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1623/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO, nos dias 20 e 21/9/2017, que participará de reuniões com parlamentares para tratativas a respeito de emendas 2018, em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1624/GR

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GASPAS OSORIO HENRIQUES, no período de 25/9 a 11/10/2017, para realizar Estágio Profissional e Pedagógico do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ na Universidade Federal do Amazonas, em Manaus-AM.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1625/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA, para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 18 a 22/9/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está em licença para tratamento de saúde.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1626/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD, Docente, SIAPE n.º 1163018, como Chefe da Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima nos Jogos dos Institutos Federais – JIF’S – Nacional 2017, a ser realizado em Poços de Caldas-MG, entre os dias 3 e 8/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1627/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Rahyane Sttfany Silva Sousa	D203	D303	25/2/2016 a 25/8/2017	30/8/2017	23230.0001 44.2017-12	-

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1628/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Marcela André dos Santos	C102	C202	28/3/2016 a 28/9/2017	29/9/2017	23254.0001 31.2017-67	-

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1629/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daiane de Sá Cruz	Assistente de Aluno	14/8/2016 a 14/8/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1630/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista.

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Roselis Bastos da Silva	Pedagoga	14/1/2016 a 14/7/2017	Muito Bom



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1631/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ezequias da Silva Santos	Assistente em Administração	29/7/2016 a 29/7/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1632/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Daiane de Sá Cruz	Assistente de Aluno	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1633/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora JESSICA CAROLINA FEVERSANI, SIAPE n.º 2297364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotação provisória do *Campus* Avançado do Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 15/08/2017, conforme Laudo n.º 0.139.716/2017.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017

PORTARIA N.º 1634/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, de 1.º/08/2017 a 31/12/2017, a concessão da lotação provisória do servidor LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA, SIAPE n.º 2014032, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1574/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1635/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora TÂNIA MARIA CLÁUDIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 6713712, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/10/2017 a 31/12/2017 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1636/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagoga, Mat. SIAPE 1872726, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2/10/2017 a 30/12/2017 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1637/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ELINE SANTOS CORREIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1603468, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 9/10/2017 a 7/11/2017 - (30 dias), referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1638/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 401/GR, de 27 de março de 2014, conforme abaixo:
Onde se lê:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
João Clésio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	B409	B410	22.10.2009 a 14.3.2010 e 14.3.2013 a 20.2.2014	20.2.2014	23229.000231.2014-58

Leia-se:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
João Clésio Felisberto da Silva	Auxiliar de Eletricista	B409	B410	22/10/2009 a 14/3/2010 e 15/3/2013 a 14/4/2014	14.4.2014	23229.000231.2014-58

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1639/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Alessandra Salgado de Araújo Machado

Processo n.º 23229.000529.2017-19

No valor inerente à:

Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 1/3/2013 a 16/11/2013;

Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 17/11/2013 a 16/11/2015;

Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 17/11/2015.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1640/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Marcelo Mendes Almeida

Processo n.º 23254.000129.2017-98

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Pós-graduação *Lato-Sensu* em “Educação Ambiental e Sustentabilidade”, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1” na tabela de vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 4/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1641/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor abaixo relacionad, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Centro*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Arlete Alves de Oliveira

Processo n.º 23229.000568.2017-16

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “4”, por conclusão do curso de Doutorado em Ciência Sociais, permanecendo na Classe D “IV”, Nível “4” na tabela de vencimentos de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 6/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1642/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	7.º Interstício	Conceito
Juliano Jonas Sábio de Melo	Técnico em Agropecuária	3/1/2016 a 3/7/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1643/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA, para responder pela Direção do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no dia 22/9 e, sem ônus, no dia 25/9, devido ao afastamento do titular ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES que esteve em licença médica e estará em reunião na Reitoria do IFRR, dia 25/9, para a recepção dos professores moçambicanos, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1644/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 19 e 20/9/2017, para participação no Encontro Internacional de Piscicultura de Eficiência, no município de Boa Vista-RR

Art. 2.º Designar o servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 19 e 20/9/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1645/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINÉA LEANDRO LEITE, no dia 21/9/2017 para participar da abertura do II Jogos de Integração dos Servidores do IFRR – JINTS 2017, no *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

Art. 2.º Liberar o servidor JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

dia 25/9/2017, para participar da Oficina “Scrum: A arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo – Introdução e prática, no *Campus* Boa Vista Centro.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1646/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, e considerando o Memo n.º 716/2017/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor WALDECY DE OLIVEIRA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), representante do *Campus* Novo Paraíso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, referente ao biênio 2016-2018.

Art. 2.º Nomear a servidora EDILACY SILVA SAMPAIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), representante do *Campus* Novo Paraíso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para o biênio 2016-2018.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1647/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 360/GR, de 7 de março de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Carlos Roberto Bezerra Calheiros

Processo nº 23229.000819.2014-10

No valor inerente a Classe D “III” Nível “1”, a contar de 1/3/2013 a 23/6/2013, na Classe D “III” Nível “2”, a contar de 24/6/2013 a 23/6/2015 e ainda na Classe D “III” Nível “3”, a partir de 24/6/2015.

Leia-se:

Carlos Roberto Bezerra Calheiros

Processo nº 16419.000124.2012.65

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1” (antiga Classe D “IV” Nível “S” – Lei 11.784/2005), a contar de 1/3/2013 a 30/6/2013, na Classe D “IV”, Nível “2” (conforme a Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

12.772/2012), a contar de 1/7/2013 a 30/6/2015, e ainda na Classe D “IV”, Nível “3”, a partir de 1/7/2015.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1648/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, no dia 25 de setembro de 2017, em virtude do afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA que está exercendo seu direito por trabalho eleitoral.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1649/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o processo n.º 23230.000035.2014-44

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a pedido, o Afastamento para Estudo no País da servidora GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1827713, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir de 9/8/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1650/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000442.2017-94,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 13/9/2017 data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1651/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000441.2017-40,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 12/9/2017 a 09/1/2018, e prorrogação no período de 10/1 a 10/3/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1652/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000440.2017-03,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor SAULO PEREIRA BASTOS do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 13/9/2017 a 17/9/2017, e prorrogação no período de 18/9/2017 a 2/10/2017, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1653/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, MARISTELA BORTOLON DE MATOS, Diretora de Políticas de Graduação, com ônus parcial, no período de 1.º a 8/10/2017, para participar dos Jogos dos Institutos Federais – JIF’S – Nacional 2017, em Poços de Caldas-MG, e de 9 a 13/10/17 para participar de atividade extra a ser realizada no Mato Grosso – MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1654/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 25/9/2017, para deslocamento ao *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR, conforme especificado a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento
Antônio Evaldo Soares	Realizar a cobertura fotográfica e reportagem da chegada dos professores intercambistas moçambicanos que realizarão capacitação no CNP.
Raimundo Almeida Pereira	Acompanhar os professores intercambistas moçambicanos que realizarão capacitação no CNP.

Art. 2º Que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1655/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 50/2017
Publicado em 13 de outubro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, no período de 25/9 a 11/10/2017, em virtude do afastamento do titular GASPAR OSORIO HENRIQUES que está em estágio pedagógico e profissional do Mestrado em Engenharia de Produção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESP.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1656/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos dias 25 e 26/9/2017, para participarem do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), etapa presencial em Boa Vista-RR.

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA
- GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS
- JOSEBETH JONES
- RAILDO BARROS RODRIGUES
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1657/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 50/2017
Publicado em 13 de outubro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, nos dias 25 e 26/9/2017, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está participando do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1658/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Mônica Maria Alonso Marques	10/5/2016 a 10/5/2017	9,0

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1659/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Cleber Medeiros Silva	Analista de Tecnologia da Informação	19/9/2016 a 19/9/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1660/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnico-Administrativa, abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Daiane de Sá Cruz	Assistente de Aluno	C202	C203	14/2/2016 a 14/8/2017	14/8/2017	23230.00015 7.2017-83

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1661/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnico-Administrativa, abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão	Interstício	Efeito	Processo
----------	-------	---------------------	-------------	--------	----------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 50/2017
Publicado em 13 de outubro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		De	Para		Financeiro	
Juliano Jonas Sabio de Melo	Técnico em Agropecuária	D407	D408	3/1/2016 a 3/7/2017	3/7/2017	23230.0001 56.2017-39
Roselis Bastos da Silva	Pedagoga	E206	E207	14/1/2016 a 14/7/2017	14/7/2017	23229.0005 84.2017-09

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1662/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.			Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Daiane de Sá Cruz	C203	C303	14/2/2016 a 14/8/2017	15/8/2017	23230.00012 7.2017-77	30h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1663/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000153.2017-03.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Ícaro Pereira Silva

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso do Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, a contar de 6/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1664/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000154.2017-40.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

José Willians Simplício da Silva

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso do Mestrado em História e Estudos Culturais, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, a contar de 4/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1665/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000151.2017-14.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Maria da Conceição Alves dos Santos

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de pós-graduação *Lato-Sensu* em MBA em Perícia e Auditoria Ambiental, e mudança na tabela de vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 5/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1666/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 587/GR, de 5 de abril de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Classe/Nível/P ad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Taynnan Mesquita dos Anjos	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000150.2017-51	153h

Leia-se:

Servidor	Classe/Nível/P ad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Taynnan Mesquita dos	D203	D303	3/10/2015 a 3/4/2017	4/4/2017	23231.000150.2017-51	118h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Anjos						
-------	--	--	--	--	--	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1667/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Reformulação do Regulamento do programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras – INOVA, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

- Nayara Paula Rodrigues de Freitas – PROEN
- Higino Nascimento de Carvalho - PROEN
- Eveline de Paula Mendes – PROEX
- Daniel Dias Rodrigues - CAM
- Eliselda Ferreira Corrêa – CAB
- Heloane do Socorro Sousa Borges – CBV
- Hudson do Vale de Oliveira - CBVZO
- Marconi Bonfim de Santana – CNP

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1668/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Reformulação do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

- Higino Nascimento de Carvalho - PROEN
- Maricélia Carvalho Moreira Leite - PROEN
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas – PROEN
- Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho – PROEX
- Daniel Dias Rodrigues - CAM
- Eliselda Ferreira Corrêa – CAB
- Heloane do Socorro Sousa Borges – CBV
- Hudson do Vale de Oliveira - CBVZO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Marconi Bonfim de Santana – CNP

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1669/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 27 a 29/9/2017, que participará do I Encontro de Educação a Distância do IFPA (I e-EAD), integrando a Mesa Redonda “A institucionalização da EAD nos Institutos Federais da Região Norte”, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período de 27 a 29/8/2017, em virtude do afastamento do titular, ROBERMILTON SANT’ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1670/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/9/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Regulamento para editoração e hospedagem de periódicos científicos no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 2288/GR de 27 de dezembro de 2016, e prorrogada pela Portaria N.º 919/GR, de 05 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1671/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000149.2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor GILDO FERREIRA DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93;

Art. 2º Os efeitos financeiros são retroativos a 4/9/2017, data de apresentação da documentação necessária.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1672/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, em conformidade com o Processo n.º 23231.000427.2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93;

Art. 2º Os efeitos financeiros são retroativos a 10/9/2017, data de apresentação da documentação necessária.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1673/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, MARISTELA BORTOLON DE MATOS, Diretora de Políticas de Graduação, no dia 28/9/2017, para realizar acompanhamento técnico e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

pedagógico do processo de Curso de Tecnologia em Aquicultura, no *Campus* Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1674/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, para responder pela Diretoria de Políticas de Graduação, com ônus, no período de 1.º a 13/10/2017, em virtude do afastamento da titular MARISTELA BORTOLON DE MATOS que estará participando dos Jogos dos Institutos Federais – JIF’S – Nacional 2017, em Poços de Caldas-MG, no período de 1.º a 8/10/2017, e de atividade extra no Mato Grosso – MT, no período de 9 a 13/10/17.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1675/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, ISABELA DO COUTO TORRES, com ônus parcial, no período de 10 a 16/10/2017, para participar como delegada no 3.º Congresso Nacional da CSP – Conlutas, em Sumaré- SP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1676/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora SANDRA GRÜTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, no período de 28 a 30/9/2017, que realizará a defesa de dissertação de Mestrado Acadêmico, em Juiz de Fora-MG.

Art. 2.º Designar a servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período de 28 a 30/9/2017, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1677/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES para compor a comissão responsável pela atualização do Regimento Geral do IFRR, constituída pela portaria n.º 839/GR/IFRR de 23/5/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1678/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela análise da viabilidade de utilização do SUAP ou do Q-Acadêmico para efetuar os registros acadêmicos/escolares nas unidades do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS - DIPEAD
- SANDRA GRÜTZMACHER - PROEN
- LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA - PROEN
- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA - DTI
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ - CBV
- ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO - CBV
- EDUARDO PAIVA SALAZAR - CNP
- BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS - CNP
- VALERIA DA ROCHA SOBRAL - CAM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ - CAM
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS - CBVZO
- SIMONE SIBELE SCHÜERTZ SOUZA - CBVZO
- REGINALDO DE LIMA PEREIRA - CAB
- NADSON RUTH COSTA - CAB

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1679/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1666889, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/10/2017 a 31/12/2017 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23230.000137.2017-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1680/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração do regulamento da Comissão de Avaliação de Desempenho, a qual será responsável por analisar e julgar, em última instância, os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações de desempenho de servidores que não atingem o conceito necessário para aprovação, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES – DGP
- NATALIA RODRIGUES DA SILVA – CBVC
- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA – CNP
- PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO – CAM
- JONATAS SILVA LIMA – CBVZO
- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA – CAB



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- ANDREINA MOREIRA DA SILVA – CPPD
- ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO – CPPD

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1681/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora CLARICE GONÇALVES RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1934498, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 21/09/2017, conforme Edital de Remoção n.º 6/2017/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1682/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27/9/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do plano de sustentabilidade e implantação da agenda ambiental no IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 903/GR de 1.º de junho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1683/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
2 a 31/10/2017	2 a 11/10/2017 16 a 25/11/2017 11 a 20/12/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1684/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23230.000145.2017-59, a contar de 30/8/2017.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 30/8/2017, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1685/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000119.2017-52:

ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 14/8/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1686/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000120.2017-87:

WILMA GONÇALVES DE FARIA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 14/8/2017, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1687/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, aceleração da promoção para a progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000118.2017-16:

JACINTA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 14/8/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1688/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
José Gabriel Ribeiro Figueiredo	D102	D202	17/3/2016 a 17/9/2017	18/9/2017	23254.0001 17.2017-63	94h

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1689/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
William Jonatas Vidal Coutinho	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	4/4/2016 a 4/4/2017	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1690/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
6/11 a 5/12/2017	2 a 4/10/2017 20 a 27/11/2017 15/01 a 2/2/2018	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1691/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, LUCIANA SARAIVA DA COSTA, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
11/9 a 10/10/2017	2 a 11/10/2017 4 a 23/12/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1692/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, de 1º/07/2016 a 31/12/2016, a concessão da lotação provisória do servidor MARCOS RODRIGUES DE LIMA, SIAPE n.º 1959019, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus Amajari* para o *Campus Boa Vista Centro*, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000356.2016-09.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1693/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MARCOS RODRIGUES DE LIMA, SIAPE n.º 1959019, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus Amajari* para o *Campus Boa Vista Centro*, a contar de 27/03/2017, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000356.2016-09.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1694/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 50/2017
Publicado em 13 de outubro de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora LEILA MARCIA GHEDIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 711584, do quadro permanente deste IFRR, no período de 11/09/2017 a 09/12/2017, referente ao quinquênio completado em 1993, conforme Processo n.º 23229.000495.2017-54.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1695/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão, no período de 2 a 5/10/2017, para participar da reunião ordinária do Forum de Pró-Reitores de Extensão – FORPROEXT NORTE, em Porto Velho-RO.

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período acima citado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1696/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, LARRISE LIVRAMENTO DOS SANTOS e NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS para participarem do 5º Encontro pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – ENPED - e 1.º encontro das IFES da Região Norte sobre permanência e êxito estudantil que acontecerá no Instituto Federal do Amazonas – IFAM, no período de 02 a 06 de outubro de 2017, em Manaus/AM.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1697/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES para responder pela Coordenação de Programas e Registros – CRP/PROEX, com ônus, no período de 2 a 16/10/2017 e a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 17 a 31/10/2017 em virtude das férias dos titulares IVANIA NASCIMENTO FERREIRA DE CARVALHO e NADSON CASTRO DOS REIS, respectivamente.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1698/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Liane Maria Consolata de Amorim Mattos	20/12/2017 a 3/1/2018	29/9 a 13/10/2017	2017

Art. 2.º Que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1699/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor THIAGO DOS SANTOS CIDADE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2202252, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 2/10/2017.

Art. 2.º Designar o servidor LEONAN LIMA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2251507, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 2/10/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1700/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução do Processo Seletivo para Contratação de Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais Temporários, com prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR
- ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA
- ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO
- AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA
- NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1701/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados que participarão dos Jogos de Integração dos Servidores , Etapa *Campus* Amajari, município de Amajari-RR, , nos dias 3 e 4 de outubro de 2017.

- ADRIANA SILVA MOTA
- ALEF DE SOUSA SILVA
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES
- ANGELAMAR GOMES DE ALMIRANTE
- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA
- GEFERSON SANTOS DE SANTANA
- GISELLE PEREIRA DE LIRA
- HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO
- JADINEA LEANDRO LEITE
- JAYNE DE CASTRO THOME
- JEAN CARLOS ARAUJO COSTA
- KELLEN SOUZA RODRIGUES
- LEIDILENE MOURA SINDEAUX
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
- LUCELIA SANTOS MUNIZ
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1702/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO para responder pela Chefia de Gabinete, com ônus, nos dias 3 e 4 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da titular, ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, que participará dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR, Etapa *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1703/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1610/GR, de 20/9/2017, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 1098907, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências-CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000057.2017-95,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EDUARDO CABRAL DA CRUZ, SIAPE 1.988.800, do Instituto Federal do Norte de Minas (IFNMG), ALEQUEXANDRE GALVEZ DE ANDRADE, SIAPE 2.168.421, do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), e RENNER DA SILVA SADECK, SIAPE 1.343.240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 17/4/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1704/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, Assessor de Mobilidade e Frota, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO	MOTIVO	DESTINO
2/10/2017	Buscar o ônibus do <i>Campus</i> Novo Paraíso para translado dos servidores participantes dos Jogos de Integração do IFRR	Caracarái-RR
3 a 5/10/2017	Transladar os servidores participantes dos Jogos de Integração, Etapa <i>Campus</i> Amajari	Amajari-RR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período de 2 a 5 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO.

Art. 3.º Que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1705/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, nos dias 2/10/2017, a partir das 13h, e 5/10/2017, que será responsável por buscar o ônibus do *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracarái, para transladar os servidores participantes dos Jogos de Integração, Etapa *Campus* Amajari.

Art. 2.º Que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1706/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 2.º Designar o servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, para responder pela Coordenação de Programas e Projetos de Ensino, com ônus, no período de 2 a 6 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da titular NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS que estará participando do 5.º Encontro Pedagógico – ENPED: Permanência e Êxito, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, na cidade de Manaus – AM.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1707/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA E ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, no dia 22/9/2017, para fiscalizar a reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no dia 26/9/2017, para fiscalizar a reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1708/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO da função de membro da comissão responsável pela atualização do Regimento Geral, constituída pela portaria n.º 839/GR, de 23 de maio de 2017.

Art. 2.º Designar a servidora REGINA FERREIRA LOPES como membro da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1709/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente; em conformidade com o Processo n.º 23231.000459.2017-41.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 25/9/2017, data do requerimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1710/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente; em conformidade com o Processo n.º 23231.000457.2017-52.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 25/9/2017, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1711/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 19/9/2017 a 16/1/2018, e prorrogação no período de 17/1/2018 a 17/3/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1712/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 19/9/2017 a 23/9/2017, e prorrogação no período de 24/9/2017 a 8/10/2017, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1713/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ARNOU PEREIRA DE SÁ, ocupante do cargo de Carpinteiro, Mat. SIAPE 1056799, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/9 a 23/12/2017 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000525.2017-22.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1714/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Afastamento para Estudo no país ao servidor AMARILDO FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1724921, do quadro permanente deste IFRR, no período de 2 a 11/10/2017, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90., em conformidade com Processo n.º 23231.000443.2017-39.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1715/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor THIAGO DOS SANTOS CIDADE, SIAPE n.º 2202252, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 02/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1716/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnico-Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	5.º Interstício	Conceito
Rosemere Lopes dos Santos	Assistente Social	10/1/2016 a 10/7/2017	Excele nte

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1717/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 677/GR, de 24 de abril de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Amarildo Ferreira Junior

Processo n.º 23231.000651.2016-57

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 26/12/2016.

Leia-se:

Amarildo Ferreira Junior

Processo n.º 23231.000651.2016-57

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 21/10/2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1718/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 453/GR, de 22 de março de 2017, conforme abaixo, de acordo com o Processo n.º 23230.000261.2016-97:

Onde se lê:

Elisvanir Ronaldo Simões

Processo n.º 23230.000261.2016-97

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 12/12/2016.

Leia-se:

Elisvanir Ronaldo Simões

Processo n.º 23230.000261.2016-97

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 31/7/2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1719/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	D102	D202	23/3/2016 a 23/9/2017	24/9/2017	23482.000187 .2017-28	30h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1720/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	4.º Interstício	Conceito
Thyago de Melo Tosin	Analista de Tecnologia da Informação	10/4/2016 a 10/10/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1721/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores - RODRIGO DA SILVA SANTOS e SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA, no dia 4/10/2017, para fiscalizar a reforma e ampliação do *Campus Avançado Bonfim*, em Bonfim-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1722/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,
RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
11 a 20/12/2017	26/12/2017 a 4/01/2018	2016 3.º período

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1723/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,
RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
20/11 a 1.º/12/2017	4 a 7/12/2017 e 20 a 27/3/2018	2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1724/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
2 a 16/10/2017	1.º a 15/12/2017	2017
9 a 23/12/2017	16 a 30/12/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1725/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnico-Administrativa, abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Pad		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Rosemere Lopes dos Santos	Assistente Social	E105	E106	10/1/2013 a 10/7/2014	10/7/2014	23229.00055 6.2017-83
		E106	E107	10/7/2014 a 10/1/2016	10/1/2016	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		E107	E108	10/1/2016 a 10/7/2017	10/7/2017	
--	--	------	------	--------------------------	-----------	--

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1726/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Ana Catarina Ferreira Lima	D102	D202	23/3/2016 a 23/9/2017	25/9/2017	23229.0006 01.2017-08	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1727/GR.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000449.2017-14.

Paulo Rogério Lustosa, Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 23/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1728/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, em conformidade com o processo n.º 23229.000579.2017-98:

Josefa Edinalva de Azevedo Vieira, Classe D “IV” Nível “3”, para a Classe D “IV” Nível “4”, a partir 1/7/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1729/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, NATHALIE LIMA MACHADO, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
13 a 25/10/2017	16 a 28/10/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1730/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor THARLES MESQUITA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n.º 1889055, da função de Coordenador dos Laboratórios de Análises Clínicas, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico nas áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/10/2017.

Art. 2.º Designar o servidor BERNARDO DE MORAIS LINHARES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE n.º 2202142, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios de Análises Clínicas, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico nas áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/10/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em Exercício

PORTARIA N.º 1731/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor MARCELLO DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1871329, da função de Coordenador de Esportes, FG-01, subordinado à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas, do *Campus* Boa Vista, a contar de 2/10/2017.

Art. 2.º Designar o servidor JULIO CESAR DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 711534, para exercer a função de Coordenador de Esportes, FG-01, subordinado à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas, do *Campus* Boa Vista, a contar de 2/10/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1732/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ÍCARO PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297040, da função de Coordenador de Estágio, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 2/10/2017.

Art. 2.º Designar o servidor RODOLFO CONDÉ FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2121081, para exercer a função de Coordenador de Estágio, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 2/10/2017.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em Exercício

PORTARIA N.º 1733/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000464.2017-54:

Sandra Maria Pinheiro Veras, Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir 1/8/2017, permanecendo como Graduada.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1734/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, em conformidade com o Processo n.º 23229.000492.2017-11:

Francinara Lima de Andrade, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 11/9/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1735/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000463.2017-18:

Renner da Silva Sadeck, Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 17/7/2017, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1736/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, para participar da 52.ª reunião do Conselho Superior, na manhã do dia 2/10/2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1737/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1610/GR, de 20/9/2017, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÍCARO PEREIRA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2297040, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências- CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000139.2017-00,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ELLEN ABREU DA CRUZ, SIAPE 2.091.912, do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), HENRIQUE REIS SERENO, SIAPE 1.845.887, do Instituto Federal Baiano (IFBaiano), e JOÃO DOS SANTOS PANERO, SIAPE 2.120.381, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 18/9/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1738/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor CLINTON JUNIOR GEORGE da função de fiscal titular do Contrato n.º 20/2016, constante no processo n.º 23231.000653.2015-65, que tem como objeto a Fiscalização da reforma e ampliação do antigo galpão de farinha do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 4/10/2017.

Art. 2.º Designar o servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA como fiscal titular do Contrato especificado no art. 1.º a contar de 4/10/2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1739/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000467.2017-98:

Ananias Noronha Filho, Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir 22/10/2017, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1740/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008. Em conformidade com o Processo n.º 23231.000471.2017-56:

Ângela Maria Nogueira de Oliveira, Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 27/10/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1741/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000466.2017-43?

Véritha Nascimento Pessoa, Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 1/9/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1742/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
31/7 a 14/8/2017	9 a 18/10/2017	2017
	27/11 a 1/12/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1743/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 9 a 18/10/2017, em virtude do afastamento da titular, JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1744/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Denison Rafael Pereira da Silva	19/9/2016 a 19/9/2017	9,94
Rosana Peres Lorensi	19/9/2016 a 19/9/2017	9,14

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Elaine Ramires Pinto	11/9/2016 a 11/9/2017	8,94

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1745/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	24/11/2016 a 24/11/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1746/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1747/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem da IV Gincana do Estudante, Incentivo do Programa INOVA, que acontecerá no dia 11 de outubro do corrente ano, no município de Caracaraí-RR.

ANTONIO EVALDO SOARES

HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO

MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício